



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 521
Em 08 / 05 / 09

Servidor - Matrícula 937

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 07 de maio de 2009.

MENSAGEM Nº 21/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ABONO PECUNIÁRIO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação do abono instituído pela Lei Municipal nº 2.063/2008.

O abono, por sua natureza jurídica, é uma verba acrescida ao vencimento do servidor sobre o qual não incide nenhuma vantagem pessoal considerando a sua precariedade, já que pode ser suprimido a qualquer momento.

A revogação que estou propondo é em razão exclusivamente da situação financeira da Prefeitura que teve uma arrecadação a menor de aproximadamente R\$ 570 mil reais no primeiro trimestre do ano em comparação com o mesmo período de 2008, conforme comparativo da execução do orçamento, em anexo.

Quadra registrar que a arrecadação municipal está em declínio em face da crise econômica e financeira por que passa a economia mundial com reflexos na economia nacional.

Os Prefeitos de um modo geral estão sendo orientados pelo governo do Estado e Tribunal de Contas da necessidade de diminuir custos em especial custeio de pessoal, o que levaria a supressão do abono para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

UK



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

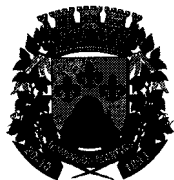
Por se tratar de uma situação que espero ser transitória, assumo o compromisso de logo assim que se normalizar o equilíbrio da receita e despesa, na forma do que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, em conjunto com essa colenda Casa, darei prioridade em ajustar os vencimentos dos servidores públicos que reconheço estar defasado.

Pelas razões expostas, estou certo de que Vossa Excelência e seus dignos Pares votarão pela aprovação desta matéria considerando que o Município se obriga a manter as suas finanças equilibradas, sem o que deixará de obter a transferência de recursos voluntários da União e do Estado, recursos esses, imprescindíveis ao nosso desenvolvimento.

Aproveito a oportunidade, renovando a Vossa Excelência e aos componentes dessa colenda Casa de Leis os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Wanzete Krüger
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP: 29.260-000 – Fone (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Comparativo da execução orçamento 1º trimestre 2008/2009

EXERC	Receita Arrecadada (R\$)		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
2008	4.612.803,68	3.495.381,65	3.524.153,57
2009	4.138.089,31	3.435.850,27	3.486.312,68

Observações acerca do demonstrativo da receita:

Comparativo da diferença da Receita Arrecada no 1º Trimestre de 2009 em relação ao 1º Trimestre de 2008.

Janeiro 2009 = arrecadado (-) R\$ 474.714,37 em relação a 2008


Fevereiro 2009 = arrecadado (-) R\$ 59.531,38 em relação a 2008

Março 2009 = arrecadado (-) R\$ 37.840,89 em relação a 2008

No 1º Trimestre de 2009 arrecadou um total de (-) R\$ 572.086,64 em relação a 2008.

Em relação ao orçamento de 2008 , a previsão mensal foi de R\$ 3.333.333,00

Orçamento de 2009 a previsão mensal foi de R\$ 4.000.000,00


Francisco Antonio Silva Cardoso
Contador CRC ES 011207/0-0
Chefe Divisão de Contabilidade PMDM ES